



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 669.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença aos Vereadores Mário Hossokawa e Delegado Luiz Alves, no período de 07 a 23 de junho de 2023, para viagem oficial ao Japão.

Art. 1.º Fica concedida licença aos Vereadores Mário Massao Hossokawa, Presidente da Câmara Municipal, e Luiz Cláudio da Silva Alves, 2.º Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período de 07 a 23 de junho de 2023, para, na condição de representantes do Poder Legislativo, empreenderem viagem ao Japão, integrando comitiva organizada pela Administração Municipal, para comemoração do aniversário da cidade de Kakogawa - primeira cidade-irmã de Maringá -, celebrado em 15 de junho, bem como para fomentar as relações do Município de Maringá com a cidade japonesa, mantendo viva a relação histórica de 50 anos de irmandade entre as duas cidades.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em USD 500,00 (quinhentos dólares americanos), cabendo a cada representante do Legislativo um total de 17 (dezessete) diárias.

Parágrafo único. O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de maio de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 18/05/2023, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 18/05/2023, às 15:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0297172** e o código CRC **C12E69DA**.
